



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EMENDA N.º 5 AO PROJETO DE LEI N.º 28/2025

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 28/2025, que “*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Ubá e dá outras providências.*”

Acrescente-se inciso IX ao art. 2º do Projeto de Lei n.º 28/2025:

“Art. 2º (...)

(...)

*IX - de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres e eventos climáticos extremos.”*

Ubá/MG, 11 de julho de 2025.

VEREADOR ANTÔNIO DOMINGOS XIMENDES TRINDADE